

Nova Cidade de Deus Participações S.A.

CNPJ nº 04.866.462/0001-47 – NIRE 35.300.194.845.

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 15.12.2023

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2023, às 15h40, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência os membros da Diretoria da Sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para Secretário. Durante a reunião, os Diretores deliberaram pagar: • em 2.1.2024, juros sobre o capital próprio intermediários, no valor total de R\$443.000.000,00, sendo R\$0,579894441 por ação ordinária e R\$0,637883885 por ação preferencial. Se aprovada essa proposta, o pagamento será efetuado pelo valor líquido de R\$0,492910274 por ação ordinária e R\$0,542201302 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado; • em 28.6.2024, juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de R\$1.107.000.000,00, sendo R\$1,449081593 por ação ordinária e R\$1,593989752 por ação preferencial. Se aprovada essa proposta, o pagamento será efetuado pelo valor líquido de R\$1,231719354 por ação ordinária e R\$1,354891289 por ação preferencial, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Em seguida, o senhor Presidente esclareceu que os juros sobre capital próprio intermediários e complementares ora aprovados: • beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 21.12.2023 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-direito" a partir de 22.12.2023; • serão computados, líquidos do Imposto de Renda na Fonte, no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício previsto no Estatuto Social. Participaram também da apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, as senhoras Yara Piauilino, Patrícia Soares Martil e Kátia Rodrigues Hessel Neves. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica, ficando registrada a ausência do senhor Octavio de Lazari Junior. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Alexandre da Silva Güher, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara e Moacir Nachbar Junior. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Nova Cidade de Deus Participações S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 25.473/24-4 em 17.1.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 10 cm

